



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL Nº 01-2017, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente:

PRADOTECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 07.727.569/0001-00

DOMINGOS ALVES VIANA- CPF: 983.246.321-15

VALOR TOTAL: R\$ 10.650,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 03 DE MARÇO DE 2017.

GEIRAN SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da CAMARA** de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

DECLARA:

Para fins de direito a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 01-2017, Modalidade PREGAO PRESENCIAL, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, ALMOXARIFADO E SISTEMA DE COMPRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS** que foi devidamente Publicada no mural desta CAMARA Municipal e lugar de costume, conforme previsto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DOIS IRMÃOS, Estado do Tocantins, aos 03 DE MARÇO DE 2017.


CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO
Pregoeiro